



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2018

Processo nº 059/2018

Pregão nº 044/2018

Partes: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS e a empresa ALVORADA HOTEL CG LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de PENSÃO OU HOTEL QUE OFEREÇA ESTADIA INCLUÍDOS CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, para hospedagem de pacientes do Município em tratamento, de média e alta complexidade na cidade de CAMPO GRANDE – MS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Japorã – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Por um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2032 – Gestão das Ações do FIS Saúde. Ficha: 262

10.301.0006.2027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 166

Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2019

Data da Assinatura: 03/12/2018

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e HELIO APARECIDO DE SOUZA, pela contratada.

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2261

Data: 07/01/2018 Folha(s): 31-32

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:9189B16B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1253, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dá publicidade ao índice acumulado do IPCA-E para atualização dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o disposto no art. 306 da Lei Complementar Municipal n.º 026/2013 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o acumulado do IPCA-E do ano de 2018 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e nos termos do art. 306 do Código Tributário Municipal, fica fixado o percentual de **3,86% (três inteiros e oitenta e seis por cento)** o índice de reajuste dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Todas as cobranças a partir da publicação deste Decreto deverão ser atualizadas e emitidas com o valor atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:1D3AFDB4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1254, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário fiscal do vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2019, de acordo com o Código Tributário Municipal, da seguinte forma:

- I - Alvará de Licença e Funcionamento – Pessoa Jurídica 22/02/2019;
- II - Alvará de Licença e Funcionamento – Autônomos 22/02/2019;
- III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN 15º dia do mês subsequente Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (optantes pela parcela fixa anual) 16/12/2019;
- IV - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Em Cota Única ou cinco parcelas, Conforme Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013, assegurado o desconto para pagamento a vista, nos termos do Código Tributário Municipal;

Art. 2º - Todas as cobranças a partir da publicação deste Decreto deverão ser atualizadas e emitidas com o valor atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:03919D1C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 059/2018

MODALIDADE: PREGÃO Nº 044/2018

OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de PENSÃO OU HOTEL QUE OFEREÇA ESTADIA INCLUIDOS CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, para hospedagem de pacientes do Município em tratamento, de média e alta complexidade na cidade de CAMPO GRANDE – MS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Japorá – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): ALVORADA HOTEL CG LTDA ME.

Valor Global da Licitação: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

Japorá/MS, 03 de dezembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 059/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorá/MS, 03 de dezembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0149996C

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2018

Processo nº 059/2018

Pregão nº 044/2018

Partes: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE JAPORÁ/MS e a empresa ALVORADA HOTEL CG LTDA ME.

Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de PENSÃO OU HOTEL QUE OFEREÇA ESTADIA INCLUIDOS CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, para hospedagem de pacientes do Município em tratamento, de média e alta complexidade na cidade de CAMPO GRANDE – MS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Japorá – MS, conforme especificações

constantes no Termo de Referência. Por um período de 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 10.301.0006.2032 – Gestão das Ações do FIS Saúde. Ficha: 262
 10.301.0006.2027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 166
 Valor: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
 Vigência: 03/12/2018 a 03/12/2019
 Data da Assinatura: 03/12/2018
 Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
 Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e HELIO APARECIDO DE SOUZA, pela contratada.

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C4B7FDC8

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 064/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 064/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Construção de Salas de Aulas, a ser implantada no Centro Infantil Ondina Gonçalves Franzoni no Distrito de Jacaré no Município de Japorã/MS.

Vencedor(es): PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ – MOLDADOS LTDA.

Valor Global da Licitação: R\$ 161.418,35 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e cinco centavos).

Japorã/MS, 10 de dezembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 064/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 10 de dezembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4A7B76F6

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 110/2018

Processo nº 064/2018

Carta Convite nº 007/2018

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS e a empresa PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ – MOLDADOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULAS, A SER IMPLANTADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONDINA GONÇALVES FRANZONI NO DISTRITO DE JACARÉ NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.

Dotação Orçamentária:

12.365.0005.2-025 – Manutenção do FUNDEB 40% Infantil, Creche.
 Ficha: 146
 Valor: R\$ 161.418,35 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais, trinta e cinco centavos.)
 Vigência: 11/12/2018 à 11/06/2019
 Data da Assinatura: 11/12/2018
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
 Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MARCELO PIROLI, pela contratada.



Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B1DB462D

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 066/2018

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 066/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 008/2018

OBJETO: de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, som, iluminação, palco e outras estruturas utilizadas para a realização de eventos de pequeno e médio porte, e de atos institucionais da Administração Municipal, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): GUIMARÃES BARBOSA ME, com o valor de R\$ 139.525,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA, com o valor de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos);

Valor Global da Licitação: R\$ 157.725,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Japorã/MS, 11 de dezembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 066/2018 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 11 de dezembro de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0C75D2C0

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 111/2018

Processo nº 066/2018

Carta Convite nº 008/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA GUIMARÃES BARBOSA ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos, som, iluminação, palco e outras estruturas utilizadas para a realização de eventos de pequeno e médio porte, e de atos institucionais da Administração Municipal, para